



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LEI Nº 4148/14 – DE 23 DE JUNHO DE 2014

Autógrafo n. 59/14 – de 17/06/2014
PROJETO DE LEI Nº 55/14 – De 04/06/2014.
Autoria do Executivo Municipal

AUTORIZA A DENOMINAÇÃO DE “**PRAÇA JOSÉ APPARECIDO MUSSOLIN**” AO SISTEMA DE LAZER 01, DO LOTEAMENTO JARDIM ITAMARATY II, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar “**PRAÇA JOSÉ APPARECIDO MUSSOLIN**”, ao Sistema de Lazer 01, localizado no Loteamento Jardim Itamaraty II, neste Município.

Artigo 2º - A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 23 de Junho de 2014.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO
Prefeito Municipal